



## PREFEITURA DE MATO RICO – PARANÁ

CNPJ - 95.684.510/0001-31

Avenida das Araucárias, nº 1 - Centro - Mato Rico – PR - CEP: 85.240-000 - Fone: (42) 3633-1160

[www.matorico.pr.gov.br](http://www.matorico.pr.gov.br)

Email: [licitacoes@matorico.pr.gov.br](mailto:licitacoes@matorico.pr.gov.br)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.315.996/0001-07, estabelecida na Rua Presidente Costa e Silva, nº 231, Centro, no Município de Assis Chateaubriand, no estado do Paraná, detém qualificação técnica para fornecer **MEDICAMENTOS** e **MATERIAIS HOSPITALARES**, registramos que a empresa referida forneceu os seguintes itens:



Itens fornecidos	Quantidades
COMPRESSA DE GAZE C/500 UNIDADES	1.250 pacotes
AGULHA DESC. 25X7	15.000 unidades
AGULHA DESC. 20X0,55 24G	12.000 unidades
SIMETICONA 75MG/ML GTS FR 10 ML	100 frascos
ESPIRONOLACTONA 25 MG (C/30)	10.980 comprimidos
SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO 500ML (C/24)	3.000 bolsas
BROMOPRIDA 10MG/2ML IM-IV AMP 2ML	5.000 ampolas
ATADURA DE CREPE 10 CM X 1,80M	2.05 dúzias
ATADURA DE CREPE 15 CM X 1,80M	3.150 dúzias
ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80M	2.590 dúzias
DICLOFENADO SÓDICO 50MG (C/20)	4.000 comprimidos

Informamos ainda que as prestações das entregas dos itens acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sendo a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais e almejados, segue o presente assinado.

Este documento terá validade de 01 (um) ano, a contar da sua data de emissão.

MATO RICO, 19 DE JANEIRO DE 2024.

  
  
MARCELO BEDNARCZUK  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CPF: 050534.929-99  
RG: 8.005.911-6

Marcelo Bednarczuk  
Setor de Compras Licitação  
CPF: 050.534.929-99



**SERVIÇO DISTRIAL DE MATO RICO** Av. das Araucárias, s/n - Centro  
**AGENTE DELEGADA: DÉBORA MUHL** Mato Rico-PR - CEP: 85240-000  
☎ (42) 35118-0000 - E-mail: [cau@matoricopr.gov.br](mailto:cau@matoricopr.gov.br)

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de MARCELO BEDNARCZUK, indicada(s) com a seta de meu uso. Dou fé. Mato Rico/PR, 22 de Janeiro de 2024. Em Test.º 7 da Verdade.

  
DÉBORA MUHL - Oficial

 Selo Digital: SFTN1.eGkob.moaap-sGkOz.F972c.  
Emolumentos: R\$ 6.01 (VRC 21.73), ISS: R\$ 0.00  
FUNDEP: R\$ 0.30, Funarpen: R\$ 1.00, Funrejus: R\$ 1.50, Distribuidor: R\$ 0.00

*Ricardo Trindade*  
Substituto Designado

RECIBO

Reconhecimento de firma  
Protocolo de Arquivamento nº 100.000.482.020.490



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/11/2024 09:21:49 que o documento de hash (SHA-256)  
d16f23bca5163c766af832db7aab5f6d42c9f38d4abe70c6892ff5487b6fc9c0 foi validado em 05/11/2024 09:18:23 através da transação blockchain  
0x1e55d8276e951c88f670a2053657ccbb63592b48df690232ff2324a2079ec016 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 240910)



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 03/02/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d16f23bca5163c766af832db7aab5f6d42c9f38d4abe70c6892ff5487b6fc9c0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **240910** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO MATO RICO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO MATO RICO**", faz prova de que em **05/11/2024 09:18:21**, o responsável **Comercial Mark Atacadista Eireli (09.315.996/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Mark Atacadista Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/11/2024 09:21:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1e55d8276e951c88f670a2053657ccbb63592b48df690232ff2324a2079ec016**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

